

## SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO

# Documento de Formalização da Demanda 38/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 38/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão Administrativa - CGGA-SPOA	01/01/2026 00:00	440001	DIOGO SENA BAIERO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de TV por assinatura			

## 2. Justificativa de Necessidade

Trata-se de demanda para atender as secretarias dos gabinetes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). A TV por assinatura garante acesso imediato a notícias nacionais e internacionais, essenciais para decisões estratégicas alinhadas a cenários ambientais, políticos, econômicos e sociais. Além disso, canais especializados oferecem conteúdo técnico e educativo, atualizando servidores sobre inovações setoriais e aprimorando a capacidade de resposta a demandas públicas. A transmissão ao vivo de eventos governamentais e legislativos fortalece a transparência e a coordenação institucional, enquanto o monitoramento de crises em tempo real viabiliza ações ágeis em emergências. A tecnologia também assegura acesso contínuo, independente de instabilidades na internet, crucial para ambientes de trabalho críticos.

A contratação dos serviços, objeto deste Projeto Básico, se faz necessária, pois visa propiciar aos dirigentes do MMA o acesso ao noticiário detalhado de televisão, com as notícias mais recentes sobre os acontecimentos no Brasil e no mundo, assim como as críticas e opiniões divulgadas na imprensa sobre as ações e programas do Governo Federal. Esta contratação possibilitará também o monitoramento permanente e em tempo real de informações relevantes envolvendo o MMA, haja vista que, além dos meios de comunicação usuais, os canais exclusivos de noticiários constituem uma fonte de acompanhamento, busca e disseminação de conhecimento. A contratação se baseia no histórico dos serviços prestados em contratações anteriores, atendendo às expectativas da alta instância desta Pasta, no que concerne os serviços de TV por assinatura prestados. Considerando que o contrato vigente encerra em dezembro de 2024, será necessária nova contratação para que não aja interrupção dos serviços, por isso está sendo solicitada a inserção no PCA de 2024 fora do prazo, uma vez que no planejamento do PCA ficou faltando esta contratação.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de agências de notícias		1,00	10.000,00	10.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JURACI CHAVES ARAUJO**

EPC

## **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.